

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 087/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 644/2025

Autoria: Vereadora DRA. MARA

Assunto: Projeto de lei que dispõe sobre a proibição da exposição de crianças em vias públicas, semáforos, feiras e espaços públicos, em situação de abandono, comercializando ou pedindo dinheiro no município de Cuiabá, e dá outras providências

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003600370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **13/03/2025 09:31**

Checksum: **5CB99052994CB619FE16339F20CA6C869B2920597ADF367B23D7816D5168C336**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.